DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Atos

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA

A T O Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2.026

OBJETO : Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Cosmorama do que trata a Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2.025.

O VER. ANTONIO ROBERTO ARCHILLIA FLORES, Presidente da Câmara Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara designar 03 (três) vereadores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Cosmorama do que do que trata a Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2.025;

CONSIDERANDO que tal norma está inserida no que relaciona o Artigo 2º da Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2.026, cujo mandato terá duração de 01 (um) ano, conforme relaciona o Artigo 3º da pretensa Resolução;

CONSIDERANDO que para efeito de maior transparência e legitimidade para com a formação e distribuição dos respectivos cargos para a pretensa comissão, em comum acordo com os vereadores e aceite dos indicados, achou ser conveniente promover tal escolha por meio de sorteio com a respectiva leitura do devido Ato de constituição da referida comissão na Sessão Ordinária do dia 08/06/2.026 e respectiva lavratura dos nomes na Ata da mencionada Sessão em referência .

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam escolhidos mediante sorteio realizado e o consequente aceite dos vereadores escolhidos para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Cosmorama do que trata a Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2.025 para o mandato anual, os seguintes vereadores, assim distribuído para os cargos em referência:

- Presidente: Marineide Aura de Souza
- Membros: Gilmar Pereira Rosa e Eronildo José da Silva

Parágrafo único. As atribuições de trabalho da referida comissão estão elencadas no que assinala a Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2.025.

Art. 2º Para legitimar a constituição/formação da referida comissão em referência, tal Ato deverá ser lido durante a Sessão Ordinária do dia 08/06/2.026 . e respectiva lavratura dos nomes na Ata da mencionada Sessão assinalada .

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cosmorama, aos 08 de junho de 2.026.

ANTONIO ROBERTO ARCHILLIA FLORES
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado
na Secretaria, data supra.

SÉRGIO SOARES DA SILVA
Secretário-Administrativo

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o artigo 31, § 3º da Constituição Federal que encontra-se na Câmara Municipal para apreciação nos termos da legislação em vigor, o Processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cosmorama, relativo ao exercício financeiro de 2.022, bem como o respectivo Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC - 003815.989.22-3 - tendo como gestores responsáveis: Luis Fernando Gonçalves e Nelson Narciso da Silveira Júnior.

Esclarecemos que o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para com as contas relacionadas foi o de aprovação.

Esclarecemos ao final que a Câmara Municipal de Cosmorama tomou ciência eletronicamente em 25/06/2.026 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre os documentos atinentes ao processo de prestação de tais contas, ficando assim as referidas contas a disposição dos interessados.

Câmara Municipal de Cosmorama de Cosmorama, 01 de julho de 2.026

ANTONIO ROBERTO ARCHILLIA FLORES
Presidente da Câmara